

Portaria n.º 38/2026-SEMED

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N<sup>º</sup> 067/2026/DLCA, oriundo do Processo de administrativo, Pregão Eletrônico N<sup>º</sup> 040/2025, objeto - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, objetivando atender as necessidades do Fundo Nacional de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB do município de Viseu/Pa.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **KARIMY DO SOCORRO BARROS**, inscrita sob o CPF/MF n.<sup>º</sup> 674.774.022-04 e portador do RG n.<sup>º</sup> 3069657, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA Viseu, Pará 12 de janeiro de 2026.

SILVA:674918472 digital por ANGELA

34 LIMA DA

SILVA:67491847234

**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto n.<sup>º</sup> 03/2025